



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 25 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 160

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 25 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 160

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 0004/2019 18/01/2019

DISPÕE SOBRE A LICENÇA DO SERVIDOR MUNICIPAL, SR. ANTONIO ANTUNES FERNANDES, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 10/2014 DE 19/02/2014, PUBLICADA EM 07/03/2014 NO JORNAL "A TRIBUNA", CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr^a. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor acima citado, com o pedido de licença, para tratar de interesses particulares, protocolado sob o nº. 0000000169/2019 de 15/01/2019 e o deferimento da Prefeita Municipal;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido a licença ao servidor municipal, Sr. ANTONIO ANTUNES FERNANDES, RG. nº. 7.416.575-6 -SSP/SP – PASEP. nº. 170.56575.14/3 e CTPS nº. 0029304–Série 00254-SP, Magarefe, sob o regime jurídico C.L.T., aprovado e classificado no Concurso Público nº. 001/2001, admitido a partir de 10/09/2001,

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica concedida a licença à pedido do servidor, sem remuneração e demais vantagens do emprego, conforme o artigo 2º(segundo) da Lei nº 10/2014 de 19/02/2014. O afastamento do servidor é de 730(Setecentos e Trinta) dias, a partir de 15/01/2019, para tratar de interesses particulares.

ARTIGO 2º - Fica a Responsável pelo Departamento Pessoal, autorizado a proceder às anotações de estilo no

prontuário do servidor municipal.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 18 de Janeiro de 2019.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta secretaria na data supra.

Antonio Alberto Cristofolo de Lemos

Assessor Adjunto de Gabinete

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

A Prefeitura de Nova Granada, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, que está SUSPENSO para retificação do Pregão Presencial nº 003/2019, com o objeto de Aquisição de (01) um veículo ambulância, tipo A - simples remoção, tipo Picape de pequeno porte e (01) um veículo ambulância tipo A - simples remoção, tipo Furgão, zero-quilômetro, ano fabricação/modelo no mínimo 2018/2019, para atender a Diretoria de Saúde e Vigilância Sanitária, tendo em vista a necessidade de readequação do referido Edital em relação ao Anexo I (Termo de referência) nas especificações do veículo. Desta forma, necessário se faz a adequação do edital para atender as necessidades da Administração. Nova Granada, 24 de janeiro de 2019. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.